

DECRETO N. 3222/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC.**

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores do Município de Celso Ramos/SC, em período integral, nos dias **12/02/2024** (segunda-feira) e **13/02/2024** (terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais e indispensáveis, assim consideradas aquelas desempenhadas pela Secretaria de Saúde, as quais deverão ser prestadas regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal